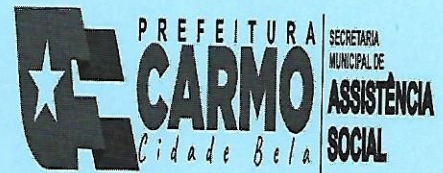




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



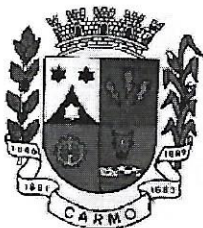
## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº007/2021:**

**BENEFICIARIO: CASA DO CAMINHO**  
**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A**  
**SETIMA PARCELA**  
**DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Nº 0231/2021**

**EMPENHO Nº: 000 552**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Casa do Caminho -Carmo/ RJ**

**Endereço: Rua: Luiz Amancio Porto,18 –Centro-Carmo-RJ  
setima Parcela 7º - Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x**

**Carmo-RJ** 02 de Setembro de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

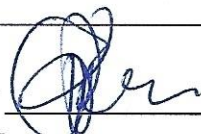
Fl. 293 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 007/2021**

**BENEFICIÁRIO: Casa do Caminho - Carmo/RJ**


ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECÍBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	



Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fls. 294 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  




## Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000552	2021	02/09/2021	Ordinário

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cód. Red. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Beneficiário

CASA DO CAMINHO

CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04

Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/N°

N°

Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro

## Solicitante

## Processo

## Contrato

0231/2021

## Tipo Licitação

N° Proc. Licit. Data Proc. Licit.

N° Edital

Não Aplicável Art.---

## Controle Orçamentário

## Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 149.400,00

00 - ORDINÁRIOS

Valor Empenho: 10.700,00

Saldo Atual: 138.700,00


## Especificação

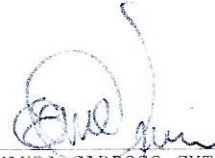
TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.	SUB	1	10.700,000	10.700,00

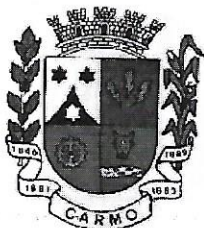
Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 10.700,00

  
MÁRIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 295 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Associação Casa do Caminho, referente a sétima parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 02 de Setembro 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

Fl. 296 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/09/21



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000552	001	0231/2021	2021	02/09/2021	02/09/2021

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SETIMA PARCELA.

**Beneficiário**

CASA DO CAMINHO

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como
Documento Diverso	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

  
ALCIONE FRÕES MORAES  
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:60812 - Port.:60812

FI. 297 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/09/21  




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio                      Número Guia  
02/09/2021                      0011102021

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino  
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo  
0000000007/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

MUNICIPIO DO CARMO  
Wendel Monteiro Rodrigues  
Subsecretario de Acontrole Interno e Transparencia  
Port. 037/2021

FI. 298 Proc. 007  
DI. Proc. 20109121

**PARECER**

**PROCESSO Nº 0231/2021**

**FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

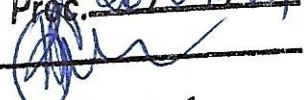
De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

Fl. 299 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  




"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a complementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Fl. 301 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/24  
[Assinatura]

Cumprе registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 02/09/2021.

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

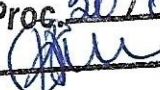
**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRASPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRASPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

Fl. 302 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  


*Ademir m. S. Junior*  
**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**

**PORTARIA Nº 575/2021**

**OAB/RJ Nº 138.754**

FI 303 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Signature]*



**Ordem de Pagamento**

Ref. 17BABC0271E

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000552/001	01	2021	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	10.700,00	10.700,00

**Especificação**

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORMR LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA DE 2021.

Processo: 0231/2021 de 23/03/2021


Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

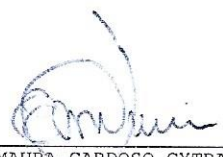
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 03/07/2021

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021


**RECIBO**

Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 03/09/2021

Transferência Bancária  
CASA DO CAMINHO

Fl. 304 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  




Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO  
Conta : 16800-9  
Valor : 10.700,00 Débito em Conta  
Extenso : dez mil e setecentos reais #####  
#####  
Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 3 de Setembro de 2021

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimeses C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

Fl. 305 Proc. 007  
DI. PMSF 30/01/21



---

**Transferência entre contas diversas**

---

## Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

## Creditado

Nome CASA DO CAMINHO  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17400-9  
Valor 10.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	03/09/2021 10:04:04
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	03/09/2021 10:05:03

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

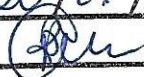
---

Fl. 306 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/12

**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto - Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

**Carmo-RJ , 16 de setembro de 2021.**

À  
**S. Municipal de Assistência Social**  
Nesta,

Fl. 307 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21  


Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 8ª (oitava) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da Instituição.

**Saudações Atenciosas,**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

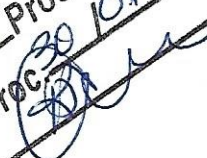
**Marcelo Jorge Corrêa**  
CPF: 611.181.416-87



**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto - Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

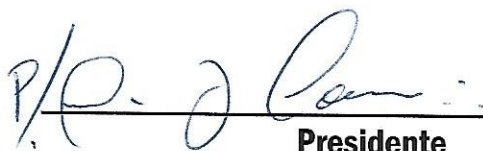
Carmo-RJ , 16 de setembro de 2021.

À  
S. Municipal de Assistência Social  
Nesta,

Fl. 308 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  


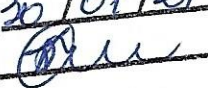
Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Julho/2021 no valor de R\$ 10.700,00 recebida em 03/09/2021 .

Saudações Atenciosas,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Marcelo Jorge Corrêa  
CPF: 611.181.416-87

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>03 de setembro de 2021</b>					
Caixa (25)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA AGOSTO/2021) COMPLEMENTAÇÃO ORIUNDO DE RECURSOS PRÓPRIOS	1965	00126	55,04	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	4101	00126	10.700,00	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (ANGELINA M. P. S. GOMES) AGOSTO/2021	940	00126	1.385,22	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA) AGOSTO/2021	940	00126	1.385,22	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO) AGOSTO/2021	940	00126	1.575,62	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES) AGOSTO/2021	940	00126	1.385,22	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (JÉSSIC G. MACHADO) AGOSTO/2021	940	00126	1.385,22	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (ROSANGELA V. CARDOSO) AGOSTO/2021	940	00126	1.385,22	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (PATRÍCIA C. R. FONSECA) AGOSTO/2021	940	00126	637,77	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA AGOSTO/2021)	1960	00126	911,93	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA AGOSTO/2021)	1965	00126	648,58	
Bradesco S/A. (715)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA AGOSTO/2021) COMPLEMENTAÇÃO ORIUNDO DE RECURSOS DA FIA	1965	00126	1.181,56	
Bradesco S/A. (715)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA AGOSTO/2021)	1960	00127		1.245,68
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (ANGELINA M. P. S. GOMES) AGOSTO/2021	5357	00126	1.385,22	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA) AGOSTO/2021	5357	00126	1.385,22	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO) AGOSTO/2021	5357	00126	1.575,62	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES) AGOSTO/2021	5357	00126	1.385,22	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (JESSIC G. MACHADO) AGOSTO/2021	5357	00126	1.385,22	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (ROSANGELA V. CARDOSO) AGOSTO/2021	5357	00126	1.385,22	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (PATRÍCIA C. R. FONSECA) AGOSTO/2021	5357	00126		637,77
SUBVENÇÃO (4101)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	5357	00126		10.700,00
Previdência Social (1960)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA AGOSTO/2021)	5357	00126		911,93
Previdência Social (1960)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA AGOSTO/2021)	715	00127	1.245,68	
FGTS (1965)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA AGOSTO/2021)	5357	00126		648,58
FGTS (1965)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA AGOSTO/2021) COMPLEMENTAÇÃO ORIUNDO DE RECURSOS PRÓPRIOS	25	00126		55,04
FGTS (1965)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA AGOSTO/2021) COMPLEMENTAÇÃO ORIUNDO DE RECURSOS DA FIA	715	00126		1.181,56

Fl. 309 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  


Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
Total do Dia:				23.882,28	23.882,28

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

*P/O = 2*  
**Marcelo Jorge Corrêa**  
 CPF: 611.181.416-87

*Wellinton*  
**Wellinton Motta Ribeiro**  
 Técnico em Contabilidade  
 CFC/RJ 084825/0-2 CPF 029.733.267-80

**Fl. 310 Proc. 007**  
**Dt. Proc. 30/10/2021**  
*[Signature]*

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

ANEXO I

**ENTIDADE: CASA DO CAMINO  
SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021**

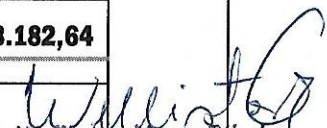
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	VR SUBVENÇÃO
Subvenção	R\$ 10.700,00	ANGELINA M. P. S. G. (AGOSTO/2021)	R\$ 1.385,22
		MARLENE PINTO PEREIRA (AGOSTO/2021)	R\$ 1.385,22
		MARLI MARIA DE CARVALHO (AGOSTO/2021)	R\$ 1.575,62
		THALLES S.A. FERNANDES (AGOSTO/2021)	R\$ 1.385,22
		JESSICA GOMES MACHADO (AGOSTO/2021)	R\$ 1.385,22
		ROSANGELA VELLOSO CARDOSO (AGOSTO/2021)	R\$ 1.385,22
		PATRICIA C. R. FONSECA (AGOSTO/2021)	R\$ 637,77
		INSS (COMPETÊNCIA 08/2021)	R\$ 911,93
		INSS (COMPETÊNCIA 08/2021) COMPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.245,68
		FGTS (COMPETÊNCIA 08/2021)	R\$ 648,58
Caixa		FGTS (COMPETÊNCIA 08/2021) COMPLEMENTAÇÃO	R\$ 55,40
FIA		FGTS (COMPETÊNCIA 08/2021) - COMPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.181,56

OBS: As contas foram pagas da seguinte forma: FGTS: R\$648,58 pago com a Subvenção Municipal, R\$ 55,04 pagos com o recurso próprio e R\$ 1.181,56 pagos com recursos da FIA. O INSS foi pagp sendo R\$ 911,93 com recursos da Subvenção Municipal e R\$ 1.245,68 pago com recurso daFIA.

<b>SOMA DA RECEITA</b>	<b>R\$ 10.700,00</b>	<b>SOMA DA DESPESA</b>	<b>R\$ 13.182,64</b>
------------------------	----------------------	------------------------	----------------------

Resumo Geral:	R\$ 23.882,64		
Receita:	R\$ 10.700,00		
Despesas:	R\$ 13.182,64		
Saldo:	R\$ (2.482,64)		

**Marcelo Jorge Corrêa**  
 CPF: 611.181.416-87  
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

  
**Wellington Motta Ribeiro**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC RJ 08.4825/O-2 CPF 029.733.267-80

FI 211 Proc. 007  
 Dt. Proc. 20/01/21

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA**

**ANEXO II**

**ENTIDADE: CASA DO CAMINHO**

**SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021**

DOCUMENTO FISCAL		CREDOR	Nº CHEQUE	VALOR	R\$
ESPÉCIE	DATA				
RECIBO	03/09/2021	ANGELINA M. P. S. G. (AGOSTO/2021)		R\$	1.385,22
RECIBO	03/09/2021	MARLENE PINTO PEREIRA (AGOSTO/2021)		R\$	1.385,22
RECIBO	03/09/2021	MARLI MARIA DE CARVALHO (AGOSTO/2021)		R\$	1.575,62
RECIBO	03/09/2021	THALLES S.A. FERNANDES (AGOSTO/2021)		R\$	1.385,22
RECIBO	03/09/2021	JESSICA GOMES MACHADO (AGOSTO/2021)		R\$	1.385,22
RECIBO	03/09/2021	ROSANGELA VELLOSO CARDOSO (AGOSTO/2021)		R\$	1.385,22
RECIBO	03/09/2021	PATRICIA C. R. FONSECA (AGOSTO/2021)		R\$	637,77
GPS	03/09/2021	INSS (COMPETÊNCIA 08/2021)		R\$	911,93
GPS	03/09/2021	INSS (COMPETÊNCIA 08/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)		R\$	1.245,68
GFIP	03/09/2021	FGTS (COMPETÊNCIA 08/2021)		R\$	648,58
GFIP	03/09/2021	FGTS (COMPETÊNCIA 08/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)		R\$	55,40
GFIP	03/09/2021	FGTS (COMPETÊNCIA 08/2021) - COMPLEMENTAÇÃO		R\$	1.181,56

OBS: Os pagamentos foram realizados da seguinte forma: INSS sendo R\$ 856,89, proveniente da subvenção e R\$ 55,04 pagos com recursos próprios e R\$ 1.245,68 pagos com recursos da FIA. O FGTS foi utilizado R\$ 703,62 pago com recurso da subvenção e R\$ 1.81,56, pago com recurso da FIA.

<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>13.182,64</b>
(+) VALOR CONCEDIDO	R\$	10.700,00			
(-) TOTAL DA DESPESA	R\$	13.182,64			
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	-			
(=) SALDO	R\$	(2.482,64)			

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

*Marcelo Jorge Corrêa*  
 Marcelo Jorge Corrêa  
 CPF: 611.181.416-87

*Wellington Motta Ribeiro*  
 Wellington Motta Ribeiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/RJ 084925/O-2 CPF 029.733.267-99

Fl. 312 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/10/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL

Mês de Referência: AGOSTO /2021

FI 313 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

A instituição casa do caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de agosto de 2021, com (7) sete crianças acolhidas através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto “A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR” que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 214 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

### **DAS QUESTÕES DE SAÚDE:**

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências. Diante disso, durante o mês de agosto as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, dermatologista, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança e realizaram exames de sangue e tipagem sanguínea, fezes e urina para rotina e acompanhamento de saúde dos mesmos.

### **DAS QUESTÕES ESCOLARES:**

As crianças recebem diariamente, exceto fins de semana e feriados, orientações e reforço escolar, bem como vem cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, o qual possibilita que a criança tenha contato com as vídeos aulas oferecidas pela rede escolar e todo conteúdo e material fornecido pela escola em que se encontram matriculados. Essas questões são inseridas e executadas através do **Projeto Reforçando o bem**, que objetiva o acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 315 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

**PELA COORDENAÇÃO:** Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do **Projeto Multidisciplinar:** Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica; **Projeto Minha Infância Fotografada:** Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.; e o **Projeto Minha Festinha de Aniversário:** Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário.

### **EQUIPE TÉCNICA:**

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 316 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21

e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, visitas domiciliares, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

**PELO SERVIÇO SOCIAL:** Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

**PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:** Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

**As atividades envolvendo o serviço social e psicologia são também executadas através de Projeto Rotina** que objetiva o acompanhamento da rotina das crianças na Instituição, propondo mudanças quando necessário, viabilizando melhores condições e conforto aos assistidos, oferecendo suporte e orientação especialmente as cuidadoras; **Projeto Caminhando, Encantando ... Vou me formando** que busca desenvolver atividades que possibilitem trabalhar postura, higiene, angústias, relacionamento em seus diferentes níveis de desenvolvimento, formação de valores e conceitos, através de técnicas grupais de valorização de auto estima e relativização do outro, em contato com



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 317 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

as crianças e seus familiares; **Projeto Cuidando do Cuidador** realizando orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

**PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO:** Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do **Projeto Alimentação saudável: Uma história a ser contada ...** Voltado para as crianças e suas famílias, trabalhando a temática da alimentação saudável para as crianças e suas famílias de forma lúdica, desenvolvendo formas de trabalhar com os pais a profissionalização dentro da sua realidade e interesse e que os possibilite transformar tais conhecimentos em uma futura forma de garantir seu sustento, agregando o conhecimento na confecção de biscoitos, bolos e demais itens.

**PELO SERVIÇO DE PEDAGOGIA:** Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar. Realizando as atividades através do **Projeto Mergulhando na Leitura**, desenvolvendo o hábito da leitura com as crianças, despertar o gosto e interesse pela leitura, utilizando a leitura em contação de histórias como ponte para realizar o desenvolvimento a que pertencem, estimulando a criatividade das crianças, através de roda da conversa, compreendendo sobretudo a fase de desenvolvimento de cada um.

### METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar,



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 318 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

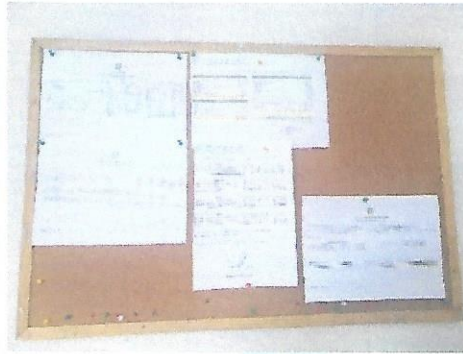
Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

Importante salientar que estamos seguidos a Lei nº 5981, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.




## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04



Carmo, 31 de agosto de 2021.

  
**Patrícia Cardoso Ramos Fonseca**  
Psicóloga  
CRP05/38531

**Patrícia Cardoso R. Fonseca**  
Psicóloga  
CRP RJ 05/38531

  
**Daiane Nunes da Silva**  
Assistente Social  
CRESS 07/ 27969

**Daiane Nunes da Silva**  
Assistente Social  
CRESS Nº 27969-7ª Região/RJ

Casa  
Caminho

FR 31/9 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/08/21  


SEFIP 8.40 TAB. 42.0 DATA: 25/08/2021 HORA: 10:56:09

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CASA DO CAMINHO  
RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47  
BOA IDEIA 28640-000  
CARMO RJ  
(0022) 25372110

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 08/2021

5 - IDENTIFICADOR 39.523.667/0001-04

6 - VALOR DO INSS(+) 2.157,61

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.157,61

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500000215

576102702308

539523667008

010420210897

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original apresentado.  
Carmo, 08 de setembro de 2021.

Maria das Gracas Wermelinger Ribeiro

EDXQ-21330 RHC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

091017AAD6897  
Cod: X0000000352E  
Cart. : 6,25  
TJ+ISS: 2,58  
Total : 8,83



Mª das Gracas Wermelinger Ribeiro  
Escrevente  
Matricula 94/22437

Fl. 220 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Agosto de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	MARLI MARIA DE CARVALHO CUIDADORA	516220	4	1
		Admissão:	01/10/2004	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	626,70		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	877,38		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	5,00	33,75		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	175,48		
998	I.N.S.S.	8,04		137,69	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.713,31	137,69	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.575,62</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Fabm IRRF
1.504,08	1.713,31	1.713,31	137,06	1.575,62	0,00

FI 321 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
*Marli Maria de Carvalho*  
Assinatura do Funcionário

03/09/2021  
Data

CASA DO CAMINHO CNPJ: 39.523.667/0001-04		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Agosto de 2021	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
64	THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES CUIDADOR (A)	516220	8	1	
		Admissão:	01/03/2021		
30	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.504,08	118,86	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.385,22</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Fabm IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
*Thalles Silva de Araújo Fernandes*  
Assinatura do Funcionário

03/09/2021  
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Agosto de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
68	JESSICA GOMES MACHADO CUIDADORA	516220	8	1
		Admissão:	01/07/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.006,04	0,00

FI 322 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21  
*[Assinatura]*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Jessica Gomes Machado*  
Assinatura do Funcionário

03/09/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Agosto de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
67	ROSANGELA VELLOSO CARDOSO CUIDADORA	516220	8	1
		Admissão:	01/07/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
98	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.195,63	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Rosângela Velloso Cardoso*  
Assinatura do Funcionário

03/09/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Agosto de 2021

Código 56 Nome do Funcionário PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA  
CBO 251530 Departamento 8 Filial 1  
Admissão: 13/05/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.503,50		
998	I.N.S.S.	8,70		217,81	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.503,50	217,81	
			Valor Líquido →	2.285,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.503,50	2.503,50	2.503,50	200,28	1.906,51	7,50

Fl. 223 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
03/09/2021

Assinatura do Funcionário  
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Agosto de 2021

Código 56 Nome do Funcionário PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA  
CBO 251530 Departamento 8 Filial 1  
Admissão: 13/05/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.503,50		
98	I.N.S.S.	8,70		217,81	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.503,50	217,81	
			Valor Líquido →	2.285,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.503,50	2.503,50	2.503,50	200,28	1.906,51	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
03/09/2021

Assinatura do Funcionário  
Data



CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Agosto de 2021

Código 31 Nome do Funcionário ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES CUIDADORA  
CBO 516220 Departamento 6 Filial 1  
Admissão: 01/04/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Angelina Maria Pinto da Silva Gomes*  
Assinatura do Funcionário

03/09/2021  
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Agosto de 2021

Código 3 Nome do Funcionário MARLENE PINTO PEREIRA COZINHEIRO  
CBO 513220 Departamento 1 Filial 1  
Admissão: 15/05/2001

C	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marlene Pinto Pereira*  
Assinatura do Funcionário

03/09/2021  
Data



## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/08/2021	Saldo Anterior	0,00 (+)
03/09/2021	Transferência recebida 03/09 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	10.700,00 (+)
03/09/2021	Cheque 03/09 11:56 CARMO RJ	1.385,22 (-)
03/09/2021	Cheque 03/09 12:24 CARMO RJ	1.575,62 (-)
03/09/2021	Cheque 03/09 12:02 CARMO RJ	1.385,22 (-)
03/09/2021	Cheque 03/09 11:59 CARMO RJ	1.385,22 (-)
03/09/2021	Cheque 03/09 12:34 CARMO RJ	1.385,22 (-)
03/09/2021	Cheque 03/09 12:04 CARMO RJ	911,93 (-)
03/09/2021	Cheque 03/09 12:04 CARMO RJ	648,58 (-)
06/09/2021	Cheque 06/09 11:18 CARMO RJ	1.385,22 (-)
08/09/2021	Cheque Compensado Número: 850392	637,77 (-)
09/09/2021	S A L D O	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2021
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2021

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 325 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/09/21  
AW



## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
26/08/2021	Saldo Anterior	107,30 (+)
02/09/2021	Depósito Online TAA 02/09 12:57 SAA-CARMO	250,00 (+)
02/09/2021	Depósito Online TAA 02/09 12:59 SAA-CARMO	10,00 (+)
03/09/2021	Cheque 03/09 12:05 CARMO RJ	55,04 (-)
03/09/2021	Tar Processamento Cheque Cobrança referente 03/09/2021	4,80 (-)
06/09/2021	Transferência recebida 04/09 3712 50956-6 HUMBERTO M CAE	10,00 (+)
06/09/2021	Cheque Compensado Número: 852150	30,00 (-)
08/09/2021	Transferência recebida 08/09 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO	20,00 (+)
08/09/2021	PIX - Recebido 08/09 09:29 00053519353687 MARIA ALICE	50,00 (+)
08/09/2021	Tar Processamento Cheque Cobrança referente 06/09/2021	2,60 (-)
09/09/2021	S A L D O	354,86 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	354,86 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2021
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2021

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 326 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

**Extrato Mensal / Por Período**

CASA DO CAMINHO | CNPJ: 039.523.667/0001-04

Nome do usuário: marcelo jorge correa

Data da operação: 09/09/2021 - 10h49

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763   0003838-5	31.987,47	31.987,47

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 01/09/2021 e 09/09/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
13/08/2021	<b>SALDO ANTERIOR</b>				6,95
03/09/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	6.752,61		6.759,56
	RESGATE INVEST FACIL	7936253	1.177,39		7.936,95
	CHEQUE ESPECIE	102		-1.575,62	6.361,33
	CHEQUE ESPECIE	109		-1.068,02	5.293,31
	CHEQUE ESPECIE	112		-1.181,56	4.111,75
	CHEQUE ESPECIE	113		-1.245,68	2.866,07
	CHEQUE COMPENSADO	106		-644,01	2.222,06
	CHEQUE COMPENSADO	103		-1.645,19	576,87
	CHEQUE COMPENSADO	104		-575,87	1,00
06/09/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	6.289,34		6.290,34
	CHEQUE ESPECIE	107		-1.385,22	4.905,12
	CHEQUE ESPECIE	110		-1.385,22	3.519,90
	CHEQUE COMPENSADO	111		-972,00	2.547,90
	CHEQUE COMPENSADO	105		-2.546,90	1,00
<b>Total</b>			<b>14.219,34</b>	<b>-14.225,29</b>	<b>1,00</b>

Os dados acima têm como base 09/09/2021 às 10h49 e estão sujeitos a alterações.

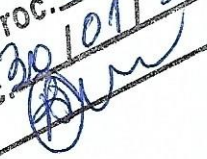
**Últimos Lançamentos**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
06/09/2021	<b>SALDO ANTERIOR</b>				-6.288,34
	RESGATE INVEST FACIL	3510713	6.289,34		1,00
08/09/2021	RESG AUTOMATICO INVESTIM	80921	1.655,57		1.656,57
	CHEQUE ESPECIE	108		-1.647,92	8,65
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE	900001		-2,70	5,95
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE CAIXA	900001		-4,95	1,00
<b>Total</b>			<b>7.944,91</b>	<b>-1.655,57</b>	<b>1,00</b>

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	47.862,07
02/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	47.862,54
03/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	39.932,43
06/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	33.643,11
08/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.987,79

Os dados acima têm como base 09/09/2021 às 10h49 e estão sujeitos a alterações.

Fl. 227 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/10/21  


Vencimento 06/09/2021



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 25/08/2021 - 10:56:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CASA DO CAMINHO				02-DDD/TELEFONE (0022)25372110	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.564,83	06-QTDE TRABALHADORES 15	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 39.523.667/0001-04	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2021	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.885,18	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.885,18
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021\*\*

858200000180 851801792105 907656050831 952366700014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

091017A0086738  
Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 29 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fé que a presente copia e a reproduçao  
fiel do original apresentado. Cod: X0000000352F  
Carmo, 08 de setembro de 2021. Cart. : 6.25  
TJ+ISS: 2.55  
Total : 8.80

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
EDXQ-21331 SWP Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

091017A0086738  
CARMO - CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
Escrivente  
Matricula 94/22437

FI. 328 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



ESTA CERTIDÃO COMPLEMENTA A  
CERTIDÃO DO SAPIWEB  
(PROCESSOS FÍSICOS AUTUADOS  
ATÉ 02/11/2014).

**Poder Judiciário**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Nome pesquisado: CASA DO CAMINHO

CNPJ pesquisado: 39.523.667/0001-04

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe (1º Grau), abrangendo a(s) Vara(s) do Trabalho instalada no(s) foro(s) TRES RIOS, NOVA IGUACU, SAO JOAO DE MERITI, DUQUE DE CAXIAS, QUEIMADOS, ITAGUAI, RIO DE JANEIRO, MARICA, NITEROI, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ITAPERUNA, CABO FRIO, ARARUAMA, TERESOPOLIS, MAGE, SAO GONCALO, BARRA MANSA, RESENDE, VOLTA REDONDA, BARRA DO PIRAI, ANGRA DOS REIS, NILOPOLIS, MACAE, ITABORAI, NOVA FRIBURGO, PETROPOLIS, que, até a presente data, não há processo tramitando / NADA CONSTA, em face de CASA DO CAMINHO .

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe(1º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos( processos físicos).

Certidão emitida em: 28/11/2019, 14:26 .

**IMPORTANTE**

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

imprimir

**Para validar, utilize o link abaixo:**

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoIHash.seam?hash=9cbdd2e3756e01b5638aa5582b453a5fad8af007>

Fl. 329 Proc. 007  
Cl. Proc. 30/10/12  
DU

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.523.667/0001-04  
**Razão Social:** CASA CAMINHO  
**Endereço:** RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2021 a 02/10/2021

**Certificação Número:** 2021090301084922927483

Informação obtida em 11/09/2021 04:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 330 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 331 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Handwritten signature]*

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 6499/2021, datado de 08/07/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na R Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Idéia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Carmo-RJ, 08 de julho de 2021.

*Anisail M. da Cunha*  
Diretora do Setor Tributário  
Por. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: c6926216-8c39-4728-91d3-e492d8c2f0cf





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **62614/2021**, que no período de **1977 até 13/05/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHO**

**CNPJ: 39.523.667/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: EHUB.5210.C161.0195**

Esta certidão tem validade até **09/11/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **13/05/2021 às 22:46:32.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 24/05/2021 às 15:19:52.6

Fl. 332 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.523.667/0001-04  
Certidão n°: 14743228/2021  
Expedição: 05/05/2021, às 02:00:16  
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 333 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1917446-8  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 12/08/2021 12:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 10/11/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Fl. 334 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/08/21



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ: 39.523.667/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

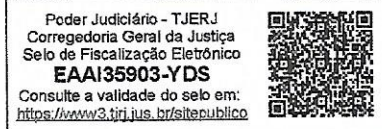
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:53:56 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **8DAA.A32F.81F5.8A39**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 335 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



## CERTIDÃO

2021.0779872.980-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**cinco de agosto de dois mil e um até cinco de agosto de dois mil e vinte e um,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0779872.980-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2021 15:13:19  
Carmo, 05 de agosto de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

Fl. 336 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



## CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2021.0779878.525-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

**cinco de agosto de dois mil e um até cinco de agosto de dois mil e vinte e um,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0779878.525-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2021 15:15:41

Carmo, 05 de agosto de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

Fl. 337 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº007/2021:**

**BENEFICIARIO: CASA DO CAMINHO**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A  
OITAVA PARCELA:**

**DE 2021:**

## PROCESSO DE PAGAMENTO

**Nº 0231/2021**

**EMPENHO Nº: 000 566**

## PROCESSO DE PAGAMENTO

**Nº 0231/2021**

**BENEFICIARIO: CASA DO CAMINHO**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A  
OITAVA PARCELA:**

**DE 2021:**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Casa do Caminho -Carmo/ RJ**

**Endereço: Rua: Luiz Amancio Porto,18 –Centro-Carmo-RJ**

**oitava Parcela 8º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=**

Carmo-RJ, 20 de Setembro de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

Fl. 338 Proc. 007  
Dt. 20/09/21

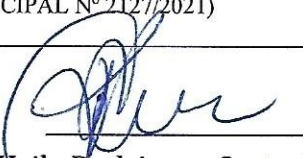


**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 007/2021**


**BENEFICIÁRIO: Casa do Caminho -Carmo/RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	

  
Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

FI 339 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  




## Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000566	2021	20/09/2021	Ordinário

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cód. Red. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Beneficiário

CASA DO CAMINHO

CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04

Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/N° N°  
Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro

## Solicitante

Processo

Contrato

0231/2021

## Tipo Licitação

N° Proc. Licit. Data Proc. Licit.

N° Edital

Não Aplicável Art.---

## Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 138.700,00

00 - ORDINÁRIOS

Valor Empenho: 10.700,00

Saldo Atual: 128.000,00


## Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.


Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.	SUB	1	10.700,000	10.700,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 10.700,00

  
MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

Fl. 340 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/09/2021  


  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Associação Casa do Caminho, referente a oitava parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 20 de Setembro 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

Fl. 341 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000566	001	0231/2021	2021	20/09/2021	20/09/2021

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.

**Beneficiário**

CASA DO CAMINHO

**Beneficiário Individual**


**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

  
AÉCIONE FROES MORAES  
ASSESSORA DA SECRETARIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:60812 - Port.:60812

Fl. 342 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/09/21  




Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo  
Recibo de Andamento

Data Envio                      Número Guia  
21/09/2021                      0011822021

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino  
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo  
0000000007/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

FI 343 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/09/21

**PARECER**

**PROCESSO Nº 0231/2021**

**FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

HR345 Proc. 007  
Dt. Proc 31/01/21  
[Assinatura]

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

**1. As subvenções sociais prestam-se a complementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

**5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Fl. 346 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  





Cumprе registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques e demais documentos e comprovantes de pagamentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Fl. 347 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  


Carmo, 22/09/2021.

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRASPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

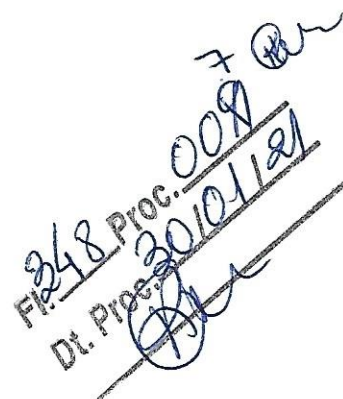
**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

  
**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**

**PORTARIA Nº 575/2021**

**OAB/RJ Nº 138.754**

  
Fl. 248 Proc. 0087  
Dt. Proc. 20/09/21

Ordem de Pagamento

Ref. 17C287DA534

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000566/001	01	2021	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	10.700,00	10.700,00

**Especificação**

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORMR LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA DE 2021.

Processo: 0231/2021 de 23/03/2021

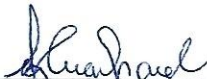
Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A


Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 22/09/2021

  
IZABELA GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021


**RECIBO**

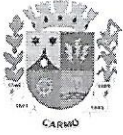
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 22/09/2021

Transfêrencia Bancária  
CASA DO CAMINHO

007  
FI 249 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  




**Comprovante de Pagamento de Empenho**

**Banco** : 001 - BANCO DO BRASIL S/A      **Agência:** 3712-5 - CENTRO

**Conta** : 16800-9

**Valor** : 10.700,00      **Débito em Conta**

**Extenso** : dez mil e setecentos reais #####  
#####

**Favorecido:** CASA DO CAMINHO

Carmo, 22 de Setembro de 2021

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

Fl. 350 Proc. 007  
Dt. Proc. 20101121

22/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:27:45  
371203712 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 16.800-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/09/2021
NR. DOCUMENTO	553.712.000.017.400
VALOR TOTAL	10.700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CASA DO CAMINHO  
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

NR. DOCUMENTO 553.712.000.016.800

=====

NR.AUTENTICACAO 5.C87.52C.837.E73.9DA

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.

FI 351 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/09/21  
30/09/21  
30/09/21

**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

Carmo-RJ , 20 de outubro de 2021.

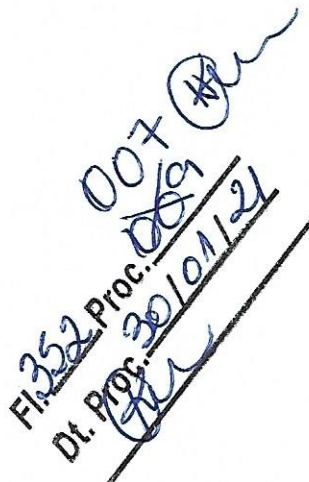
A  
S. Municipal de Assistência Social  
Nesta,

Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 9ª (nona) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da Instituição.

Saudações Atenciosas,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Marcelo Jorge Corrêa  
CPF 611.181.416-87

007  
Fl. 252 Proc. 007/9  
Dt. Proc. 30/10/21  


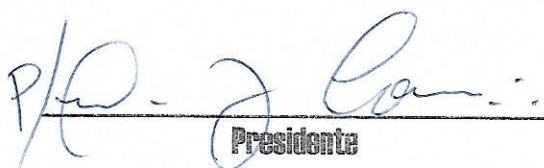
**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

Carmo-RJ, 20 de outubro de 2021.


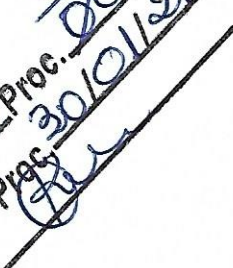
À  
S. Municipal de Assistência Social  
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Agosto/2021 no valor de R\$ 10.700 recebida em 22/09/2021.

Saudações Atenciosas,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Marcelo Jorge Corrêa  
CPF: 611.181.416-87

  
Fl. 353 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
\_\_\_\_\_  


**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA**

**ANEXO II**

**ENTIDADE: CASA DO CAMINHO**

**SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021**


DOCUMENTO FISCAL		CREDOR	Nº	VALOR
ESPÉCIE	DATA			
RECIBO	01/10/2021	ANGELINA M. P. S. G. (SETEMBRO/2021)		R\$ 1.385,22
RECIBO	01/10/2021	MARLENE PINTO PEREIRA (SETEMBRO/2021)		R\$ 1.385,22
RECIBO	01/10/2021	MARLI MARIA DE CARVALHO (SETEMBRO/2021)		R\$ 1.576,85
RECIBO	01/10/2021	JESSICA GOMES MACHADO (SETEMBRO/2021)		R\$ 1.385,22
RECIBO	01/10/2021	ROSANGELA VELLOSO CARDOSO (RESCISÃO)		R\$ 2.143,15
RECIBO	01/10/2021	THALLES S.A. FERNANDES (SETEMBRO)		R\$ 1.167,10
RECIBO	01/10/2021	THALLES S.A. FERNANDES (SETEMBRO)		R\$ 218,12
GPS	01/10/2021	INSS (COMPETÊNCIA 09/2021)		R\$ 931,35
GFIP	01/10/2021	FGTS (COMPETÊNCIA 09/2021)		R\$ 583,51
GFIP	01/10/2021	FGTS (RESCISÃO)		R\$ 142,38

OBS: O colaborador Thalles S.A. Fernandes foi pago da seguinte forma: R\$ 1.167,10, com recursos da Subvenção Municipal e R\$ 218,12, com recursos próprios da conta Caixa. A conta do FGTS foi paga com R\$ 583,51 com a Subvenção Municipal e R\$ 1.181,56 com recurso da FIA. O INSS foi pago R\$ 931,35 com a Subvenção Municipal e R\$ 1.245,68 com recursos da FIA.

<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.918,12</b>
(+) VALOR CONCEDIDO	R\$ 10.700,00			
(-) TOTAL DA DESPESA	R\$ 10.918,12			
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ -			
(=) SALDO	R\$ (218,12)			

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

  
**Wellington Motta Ribeiro**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-80

007  
 FI. 354 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/10/21  




DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE: CASA DO CAMINO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021

007  
 Dt. Proc. 30/10/21  
 F1355 Proc. 069  
 11/01/21

RECEITA

DESPESA

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	VR SUBVENÇÃO
Subvenção	R\$ 10.700,00	ANGELINA M. P. S. G. (SETEMBRO/2021)	R\$ 1.385,22
		MARLENE PINTO PEREIRA (SETEMBRO/2021)	R\$ 1.385,22
		MARLI MARIA DE CARVALHO (SETEMBRO/2021)	R\$ 1.576,85
		JESSICA GOMES MACHADO (SETEMBRO/2021)	R\$ 1.385,22
		ROSANGELA V. CARDOSO (RESCISÃO CONTRATUAL)	R\$ 2.143,15
		THALLES S.A. FERNANDES (SETEMBRO/2021)	R\$ 1.167,10
Caixa		THALLES S.A. FERNANDES (SETEMBRO/2021)	R\$ 218,12
		INSS (COMPETÊNCIA 09/2021)	R\$ 931,35
		FGTS (COMPETÊNCIA 09/2021)	R\$ 583,51
		FGTS (RESCISÃO)	R\$ 142,38

OBS: O colaborador Thalles S.A. Fernandes foi pago da seguinte forma: R\$ 1.167,10, com recursos da Subvenção Municipal e R\$ 218,12, com recursos próprios da conta Caixa. A conta do FGTS foi paga com R\$ 583,51 pago com a Subvenção Municipal e R\$ 1.181,56 com recurso da FIA. O INSS foi pago R\$ 931,35 com a Subvenção Municipal e R\$ 1.245,68 com recurso da FIA.

**SOMA DA RECEITA** R\$ **10.700,00** **SOMA DA DESPESA** R\$ **10.918,12**

Resumo Geral: R\$ 21.618,12  
 Receita: R\$ 10.700,00  
 Despesas: R\$ 10.918,12  
 Saldo: R\$ (218,12)

\_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Wellington Motta Ribeiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-88

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>22 de setembro de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (OITAVA PARCELA)	4101	00128	10.700,00	
SUBVENÇÃO (4101)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (OITAVA PARCELA)	5357	00128		10.700,00
Total do Dia:				<b>10.700,00</b>	<b>10.700,00</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*Wellington*  
Wellington Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC/RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-88

Fl. 256 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>01 de outubro de 2021</b>					
Caixa (25)	PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES - COMPLEMENTAÇÃO)	1820	00128		218,12
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (ANGELINA M.P.S. GOMES)	1820	00128		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA)	1820	00128		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO)	1820	00128		1.576,85
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (JESSICA G. MACHADO)	1820	00128		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (ROSANGELA VELLOSO CARDOSO - RESCISÃO CONTRATUAL)	1820	00128		2.143,15
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES)	1820	00128		1.167,10
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA 09/2021)	920	00128		931,35
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 09/2021)	1965	00128		583,51
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO FGTS (RESCISÓRIO)	1965	00128		142,38
Bradesco S/A. (715)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 09/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)	1965	00129	1.181,56	
Bradesco S/A. (715)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA 09/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)	920	00129	1.245,68	
Contribuições Previdenciárias (920)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA 09/2021)	5357	00128	931,35	
Contribuições Previdenciárias (920)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA 09/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)	715	00129		1.245,68
Salários e ordenados (1820)	PAGO SALARIOS (ANGELINA M.P.S. GOMES)	5357	00128	1.385,22	
Salários e ordenados (1820)	PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA)	5357	00128	1.385,22	
Salários e ordenados (1820)	PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO)	5357	00128	1.576,85	
Salários e ordenados (1820)	PAGO SALARIOS (JESSICA G. MACHADO)	5357	00128	1.385,22	
Salários e ordenados (1820)	PAGO SALARIOS (ROSANGELA VELLOSO CARDOSO - RESCISÃO CONTRATUAL)	5357	00128	2.143,15	
Salários e ordenados (1820)	PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES)	5357	00128	1.167,10	
Salários e ordenados (1820)	PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES - COMPLEMENTAÇÃO)	25	00128	218,12	
FGTS (1965)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 09/2021)	5357	00128	583,51	
FGTS (1965)	PAGO FGTS (RESCISÓRIO)	5357	00128	142,38	
FGTS (1965)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 09/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)	715	00129		1.181,56

Total do Dia: 13.345,36

13.345,36

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

007  
Fl. 357 Proc. 2009  
Dt. Proc. 2010/01121

Wellington  
Wellington Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC RJ 094225/O-2 CPF 029.733.267-99



### Extrato Mensal / Por Período

CASA DO CAMINHO | CNPJ: 039.523.667/0001-04

Nome do usuário: marcelo jorge correa

Data da operação: 21/10/2021 - 10h16

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763   0003838-5	16.093,46	16.093,46

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 22/09/2021 e 04/10/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
15/09/2021	<b>SALDO ANTERIOR</b>				1,00
01/10/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	9.458,56		9.459,56
	CHEQUE ESPECIE	114		-1.181,56	8.278,00
	CHEQUE ESPECIE	115		-1.245,68	7.032,32
	CHEQUE ESPECIE	116		-1.576,85	5.455,47
	CHEQUE ESPECIE	120		-1.385,22	4.070,25
	CHEQUE ESPECIE	123		-1.068,02	3.002,23
	CHEQUE ESPECIE	124		-1.385,22	1.617,01
	CHEQUE COMPENSADO	121		-644,01	973,00
	CHEQUE COMPENSADO	125		-972,00	1,00
04/10/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	4.192,09		4.193,09
	CHEQUE COMPENSADO	117		-1.645,19	2.547,90
	CHEQUE COMPENSADO	119		-2.546,90	1,00
<b>Total</b>			<b>13.650,65</b>	<b>-13.650,65</b>	<b>1,00</b>

Os dados acima têm como base 21/10/2021 às 10h16 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
22/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.978,83
23/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.979,15
24/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.979,52
27/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.979,90
28/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.980,28
29/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.980,66
30/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.981,04
01/10/2021	SALDO INVEST FÁCIL	22.522,09
04/10/2021	SALDO INVEST FÁCIL	18.329,92

Os dados acima têm como base 21/10/2021 às 10h16 e estão sujeitos a alterações.

Fl. 258 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Assinatura]*

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Setembro de 2021

Código 31 Nome do Funcionário ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES CBO 516220 Departamento 6 Filial 1  
CUIDADORA Admissão: 01/04/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.T.8 do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Angelina Maria Pinto da Silva Gomes*  
Assinatura do Funcionário

01/10/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Setembro de 2021

Código 3 Nome do Funcionário MARLENE PINTO PEREIRA CBO 513220 Departamento 1 Filial 1  
COZINHEIRO Admissão: 15/05/2001

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
3	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.T.8 do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marlene Pinto Pereira*  
Assinatura do Funcionário

01/10/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Setembro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	MARLI MARIA DE CARVALHO CUIDADORA	516220	4	1
		Admissão:	01/10/2004	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	626,70		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	877,38		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	5,00	35,10		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	175,48		
998	I.N.S.S.	8,04		137,81	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.714,66	137,81	
			Valor Líquido →	1.576,85	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.714,66	1.714,66	137,17	1.576,85	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marli Maria de Carvalho*

Assinatura do Funcionário

01/10/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Setembro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
68	JESSICA GOMES MACHADO CUIDADORA	516220	8	1
		Admissão:	01/07/2021	

Có.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.006,04	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Jessica G. Machado*

Assinatura do Funcionário

01/10/2021

Data

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 39.523.667/0001-04		02 Razão Social/Nome CASA DO CAMINHO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47				04 Bairro BOA IDEIA
05 Município CARMO	06 UF RJ	07 CEP 28.640-000	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 166.50289.67-2		11 Nome ROSANGELA VELLOSO CARDOSO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SOARES BRANDAO, 59				13 Bairro CENTRO
14 Município CARMO	15 UF RJ	16 CEP 28.640-000	17 CTPS (nº, série, UF) 91367 - 141 / RJ	18 CPF 103.826.867-21
19 Data de Nascimento 07/01/1984	20 Nome da Mãe VERA LUCIA VELLOSO CARDOSO			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.504,08	24 Data de Admissão 01/07/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 28/09/2021	27 Cod. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.403,81	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	R\$ 376,02	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 376,02	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 125,34
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.281,19</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 109,84	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 28,20
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 138,04</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.143,15</b>

Fl. 361 Proc. 00700  
 Dt. Proc. 20/01/21  

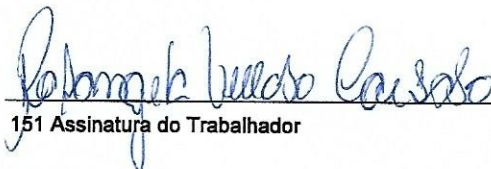

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 39.523.667/0001-04	02 Razão Social/Nome CASA DO CAMINHO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 166.50289.67-2	11 Nome ROSANGELA VELLOSO CARDOSO			
17 CTPS (nº, série, UF) 91367 - 141 / RJ	18 CPF 103.826.867-21	19 Data de Nascimento 07/01/1984	20 Nome da Mãe VERA LUCIA VELLOSO CARDOSO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/07/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 28/09/2021	27 Cod. Afastamento PDO	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

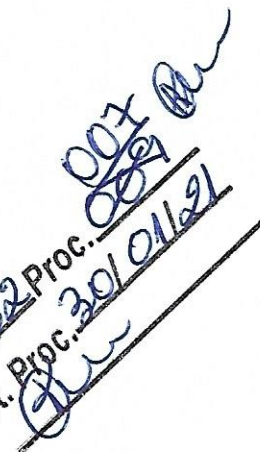
No dia 1/1/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \_\_\_\_\_, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CARMO 1 RJ, 28 de SETEMBRO de 2021.

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
CASA DO CAMINHO

  
151 Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

FI 362 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21  


156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Setembro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
64	THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES CUIDADOR (A)	516220	8	1
		Admissão:	01/03/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Thalles Silva de Araújo Fernandes*  
Assinatura do Funcionário

01/10/2021  
Data

Fl. 263 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Handwritten Signature]*

SEFIP 8.40 TAB. 42.0 DATA: 22/09/2021 HORA: 11:17:15

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 09/2021

CASA DO CAMINHO

RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47

MOA IDEIA

28640-000

5 - IDENTIFICADOR 39.523.667/0001-04

CARMO

RJ

6 - VALOR DO INSS(+) 2.177,03

(0022) 25372110

7 -

2 - VENCIMENTO

8 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

JUROS/MULTA/(+)

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

11 - VALOR ARRECADADO 2.177,03

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

GPS

858000000216

770302702305

539523667008

010420210994



Alice Pinheiro Gomes  
Escrevente  
Matricula 94/20788

Fl. 264 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 22/09/2021 - 11:17:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CASA DO CAMINHO				02-DDD/TELEFONE (0022) 25372110
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 22.063,45	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 39.523.667/0001-04	11-COMPETÊNCIA 09/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.765,07	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.765,07
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2021\*\*

858000000178 650701792110 007657050838 952366700014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro 091017AA87266  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe, que a presente copia e a reprodução  
fiel do original apresentado. Cod: X00000003968  
Carmo, 01 de outubro de 2021. Cart. : 6,25  
TJ+ISS: 2,55  
Total : 8,80

Alice Pinheiro Gomes  
EDYK-27181 VGR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Alice Pinheiro Gomes  
Escrevente  
Matricula 94/2078

Fl. 265 Proc. 007  
Dt. 20/10/21



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 22/09/2021 10:36:31

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome CASA DO CAMINHO				02 - CNPJ/CEI 39.523.667/0001-04	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47			04 - Contato/DDD/telefone 22-25372110		05 - CEP 28.640-000
06 - Bairro/distrito BOA IDEIA	07 - Município CARMO	08 - UF RJ	09 - FPAS 639	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
<b>11- Identificador</b> 26513809595236672			<b>12- Total a Recolher</b> 142,38		
<b>13- Data de Validade = 07/10/2021</b>					

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858800000016 423802392029 110072651389 095952366726

Autenticação mecânica

CAIXA ECON FEDERAL

142,38 095952366726

142,38 095952366726

Via Empresa

Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de <sup>091017AA087265</sup> ~~091017AA087265~~  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000003968  
Carmo, 01 de outubro de 2021. Cart. : 6.25

-----  
Alicia Pinheiro Gomes TJ+ISS: 2.5%  
Total : 8.80

EDYK-27180 SWT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de**  
Alicia Pinheiro Gomes  
Matricula 94/20788

Fl. 366 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL

Mês de Referência: SETEMBRO /2021

A instituição casa do caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de setembro de 2021, com (10) dez crianças acolhidas, dentre elas cinco meninas e cinco meninos, através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto “A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR” que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas

Fl. 77 - Proc. 007  
Dt. Proc. 20/09/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

### DAS QUESTÕES DE SAÚDE:

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências. Diante disso, durante o mês de agosto as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, dermatologista, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança e realizaram exames de sangue e tipagem sanguínea, fezes e urina para rotina e acompanhamento de saúde dos mesmos, inclusive das crianças acolhidas no último dia 23.

### DAS QUESTÕES ESCOLARES:

As crianças recebem diariamente, exceto fins de semana e feriados, orientações e reforço escolar, bem como vem cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, o qual possibilita que a criança tenha contato com as vídeos aulas oferecidas pela rede escolar e todo conteúdo e material fornecido pela escola em que se encontram matriculados. Essas questões são inseridas e executadas através do **Projeto Reforçando o bem**, que objetiva o acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

Em relação ao novo acolhimento do grupo de irmãos, buscamos informações na rede de ensino escolar a qual se encontram matriculados e as atividades foram retomadas e as questões escolares pendentes forma devidamente ajustadas.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe,

007  
Fl. 263 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

**PELA COORDENAÇÃO:** Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do **Projeto Multidisciplinar:** Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica; **Projeto Minha Infância Fotografada:** Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.; e o **Projeto Minha Festinha de Aniversário:** Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário. Neste mês de setembro comemoramos o 11º ano de uma criança, a comemoração contou com a participação das demais crianças, equipe de profissionais desta instituição e familiares da mesma.

### **EQUIPE TÉCNICA:**

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o

Fl. 369 Proc. 0081 007  
Dt. Proc. 30/01/22



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, visitas domiciliares, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

**PELO SERVIÇO SOCIAL:** Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

**PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:** Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

FI 370 Proc. 009 007  
Dt. Proc. 20/01/21  
[Assinaturas]





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

desenvolvimento a que pertencem, estimulando a criatividade das crianças, através de roda da conversa, compreendendo sobretudo a fase de desenvolvimento de cada um.

### METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

007  
Fl. 372 Proc. 0007  
Dt. Proc. 30/01/21

RAD



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Importante salientar que estamos seguidos a Lei nº 5981, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.



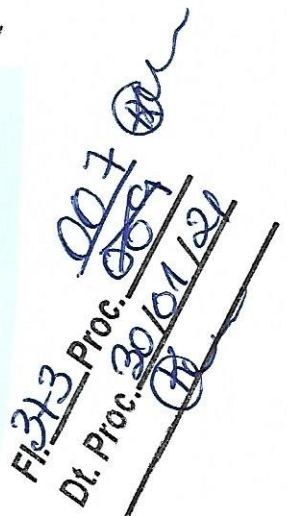
Carmo, 30 de setembro de 2021.

  
Patricia Cardoso Ramos Fonseca  
Psicóloga  
CRP05/38531

Patricia Cardoso R. Fonseca  
Psicóloga  
CRP RJ 05/38531

  
Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS 07/ 27969

Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS Nº 27969-7ª Região/RJ

Fl. 313 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/09/2021  




## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/09/2021	Saldo Anterior	10.700,00 (+)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:09 CARMO RJ	1.385,22 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:17 CARMO RJ	1.385,22 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 10:08 CARMO RJ	1.576,85 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:15 CARMO RJ	1.385,22 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 10:15 CARMO RJ	2.143,15 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:14 CARMO RJ	1.167,10 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:20 CARMO RJ	931,35 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:19 CARMO RJ	583,51 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:19 CARMO RJ	142,38 (-)
04/10/2021	S A L D O	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/10/2021
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2021

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 374 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  
007



### Extrato Mensal / Por Período

CASA DO CAMINHO | CNPJ: 039.523.667/0001-04

Nome do usuário: marcelo jorge correa

Data da operação: 21/10/2021 - 10h16

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763   0003838-5	16.093,46	16.093,46

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 22/09/2021 e 04/10/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
15/09/2021	<b>SALDO ANTERIOR</b>				1,00
01/10/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	9.458,56		9.459,56
	CHEQUE ESPECIE	114		-1.181,56	8.278,00
	CHEQUE ESPECIE	115		-1.245,68	7.032,32
	CHEQUE ESPECIE	116		-1.576,85	5.455,47
	CHEQUE ESPECIE	120		-1.385,22	4.070,25
	CHEQUE ESPECIE	123		-1.068,02	3.002,23
	CHEQUE ESPECIE	124		-1.385,22	1.617,01
	CHEQUE COMPENSADO	121		-644,01	973,00
	CHEQUE COMPENSADO	125		-972,00	1,00
04/10/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	4.192,09		4.193,09
	CHEQUE COMPENSADO	117		-1.645,19	2.547,90
	CHEQUE COMPENSADO	119		-2.546,90	1,00
<b>Total</b>			<b>13.650,65</b>	<b>-13.650,65</b>	<b>1,00</b>

Os dados acima têm como base 21/10/2021 às 10h16 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
22/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.978,83
23/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.979,15
24/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.979,52
27/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.979,90
28/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.980,28
29/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.980,66
30/09/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.981,04
01/10/2021	SALDO INVEST FÁCIL	22.522,09
04/10/2021	SALDO INVEST FÁCIL	18.329,92

Os dados acima têm como base 21/10/2021 às 10h16 e estão sujeitos a alterações.

Fl. 375 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  
CHL



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO  
Alameda Galeano Guimaraes, 110  
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EAAI36284-BAL**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## CERTIDÃO

Modelo Criminal

2021.0868501.774-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

**quatro de outubro de dois mil e um até quatro de outubro de dois mil e vinte e um,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de EDGARD LUIZ SANTOS KROPF e CPF: 517.831.777-72, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0868501.774-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 04/10/2021 13:32:42

Carmo, 04 de outubro de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

Fl. 376 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **62614/2021**, que no período de **1977 até 13/05/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO CAMINHO**

CNPJ: **39.523.667/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **EHUB.5210.C161.0195**

Esta certidão tem validade até **09/11/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **13/05/2021 às 22:46:32.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 24/05/2021 às 15:19:52.6

Fl. 377 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1917446-8  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 12/08/2021 12:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 10/11/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Fl. 378 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.523.667/0001-04  
Certidão nº: 26883950/2021  
Expedição: 01/09/2021, às 01:38:47  
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 379 Proc. 2017/127  
Dt. Proc. 2017/127  
MTC





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 8410/2021, datado de 04/10/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na R Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Fl. 380 Proc. 0070  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Handwritten signature]*

Carmo-RJ, 05 de outubro de 2021.

Anisia M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 067e2d5d-77d8-48f2-87fa-8440eab120de

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.523.667/0001-04  
**Razão Social:** CASA CAMINHO  
**Endereço:** RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2021 a 21/10/2021

**Certificação Número:** 2021092201053803042544

Informação obtida em 23/09/2021 04:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 381 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/09/21  
20/09/21



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ: 39.523.667/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

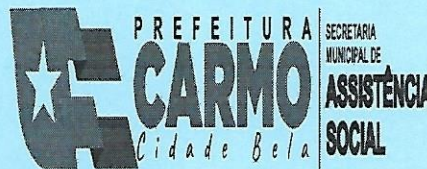
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:53:56 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **8DAA.A32F.81F5.8A39**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

007  
FI.382 Proc. 0079  
Dt. Proc. 20/01/21  
②



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº007/2021:**

**BENEFICIÁRIO: CASA DO CAMINHO CARMO/RJ**  
**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A**  
**NONA PARCELA:**  
**DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Nº 0231/2021**

**EMPENHO Nº: 000 715**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Casa do caminho-Carmo/ RJ**

**Endereço: Rua: Luiz Amancio Porto ,18--Carmo-RJ**

**Nona Parcela 9º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x**

Carmo-RJ, 25 de outubro de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

007  
FD 383 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 007/2021**

**BENEFICIÁRIO: Casa do Caminho -Carmo/RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	

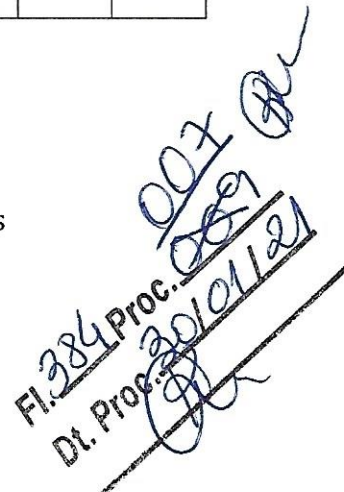


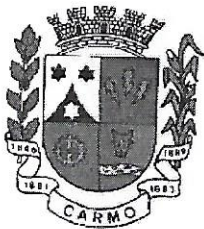
Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 384 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Associação Casa do Caminho Carmo- RJ , referente a Nona parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 25 de Outubro 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

Fl. 386 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21 089



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000715	001	0231/2021	2021	25/10/2021	25/10/2021

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À NONA PARCELA.

**Beneficiário**

CASA DO CAMINHO


**Beneficiário Individual**

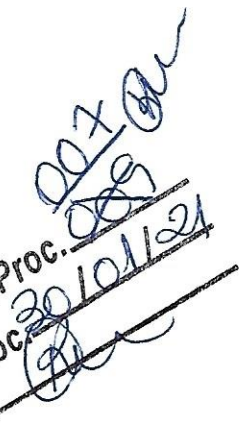
**Fonte de Recursos**

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

  
ALCIONE FRÕES MORAES  
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:60812 - Port.:60812

FI 387 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  






Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio 25/10/2021  
Número Guia 0014832021

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino  
CONTROLE INTERNO

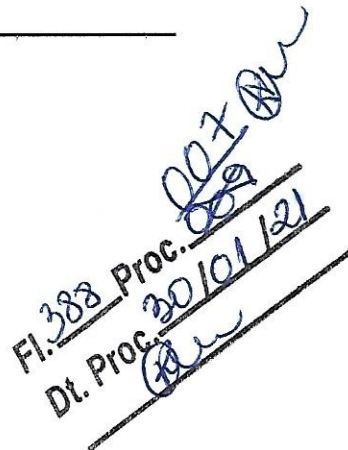
Responsável Destino

Processo  
0000000007/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:



FI. 388 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  


**PARECER**

**PROCESSO Nº 0231/2021**

**FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Fl. 391 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21

Cumpramos registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques e demais documentos e comprovantes de pagamentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

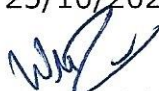
Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Fl. 392 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

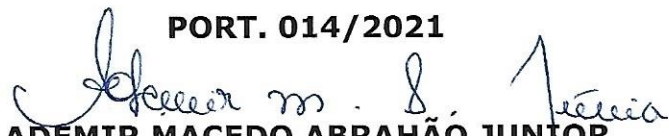
Carmo, 25/10/2021.



**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**  
**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**  
**PORT. 037/2021**




**ANDREY CARVALHO SILVA**  
**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**  
**PORT. 014/2021**



**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**

**PORTARIA Nº 575/2021**

**OAB/RJ Nº 138.754**

FI. 293 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  




## Ordem de Pagamento

Ref. 17CBDCE2EF9

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000715/001	01	2021	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	10.700,00	10.700,00

## Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORMR LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À NONA PARCELA DE 2021.

Processo: 0231/2021 de 23/03/2021

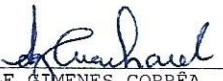
Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A


Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 26/10/2021

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

## RECIBO

Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 26/10/2021

Transferência Bancária  
CASA DO CAMINHO

FI. 394 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21



Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 10.700,00 Débito em Conta

Extenso : dez mil e setecentos reais #####  
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 26 de Outubro de 2021

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

FI. 395 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21





---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17316-9

**Creditado**

Nome CASA DO CAMINHO  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17400-9  
Valor 10.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JE694256 EDNA M C C VIEIRA 26/10/2021 15:14:26  
JB804461 IZABELE G CORREA 26/10/2021 15:15:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.

FI. 396 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
[Handwritten signature]

**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

**Carmo-RJ , 29 de novembro de 2021.**


**À**  
**S. Municipal de Assistência Social**  
**Nesta,**

**Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Setembro/2021 no valor de R\$ 10.700 recebida em 26/10/2021.**

**Saudações Atenciosas,**

  
**Presidente**

**Marcelo Jorge Corrêa**  
**CPF: 611.181.416-87**

**FI. 297 Proc. 007**  
**Dt. Proc. 30/10/21**  


**Recebido**  
**29/11**  



**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

**Carmo-RJ , 29 de novembro de 2021.**


**À**  
**S. Municipal de Assistência Social**  
**Nesta,**

**Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 10ª**  
**(Décima) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da**  
**Instituição.**

**Saudações Atenciosas,**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Marcelo Jorge Corrêa**  
**CPF: 611.181.416-87**

Fl. 398 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  


Recebido  
29/11  


**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

**ANEXO I**

**ENTIDADE: CASA DO CAMINO  
SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021**

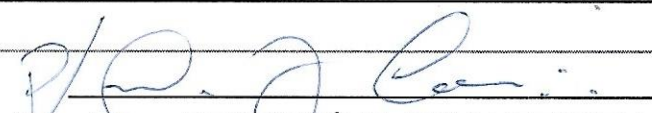
*FI. 200proc. 3010/21  
Dt. Proc. 04*

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	VR SUBVENÇÃO
Subvenção	R\$ 10.700,00	ANGELINA M. P. S. G. (OUTUBRO/2021)	R\$ 1.385,22
		MARLENE PINTO PEREIRA (OUTUBRO/2021)	R\$ 1.385,22
		MARLI MARIA DE CARVALHO (OUTUBRO/2021)	R\$ 1.591,48
		JESSICA GOMES MACHADO (OUTUBRO/2021)	R\$ 1.385,22
		THALLES S.A. FERNANDES (OUTUBRO/2021)	R\$ 1.385,22
		PATRICIA C. R. FONSECA (SETEMBRO/OUTUBRO/2021)	R\$ 1.275,54
		ENERGIA ELÉTRICA (OUTUBRO/2021)	R\$ 517,39
		INSS (COMPETÊNCIA 10/2021)	R\$ 796,89
		FGTS (COMPETÊNCIA 10/2021)	R\$ 586,08
		TAXA DE ÁGUA (AGOSTO/SETEMBRO E OUTUBRO/2021)	R\$ 81,36
		LEONARDO MOREIRA LIMA	R\$ 199,80
		MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA	R\$ 113,70

OBS: As conta foram pagas da seguinte forma: INSS R\$ 796,89 retirados da Subvenção e R\$ 1.245,00 retirados da FIA  
O FGTS R\$ 586,08 retirados da Suvenção e R\$ 1.181,56, retirados da FIA. O Leite integral foi pago da seguinte forma:  
R\$ 110,58 pago com recurso Subvenção e R\$ 3,12 com recurso próprio.

<b>SOMA DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.700,00</b>	<b>SOMA DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.703,12</b>
------------------------	------------	------------------	------------------------	------------	------------------

Resumo Geral:	R\$	21.403,12
Receita:	R\$	10.700,00
Despesas:	R\$	10.703,12
Saldo:	R\$	12)

  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE**  
**Marcelo Jorge Correia**  
 CPF: 611.181.416-87

  
**Wellington Motta Ribeiro**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/RJ 084025/O-2 CPF 029.733.267-83

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA**

**ANEXO II**

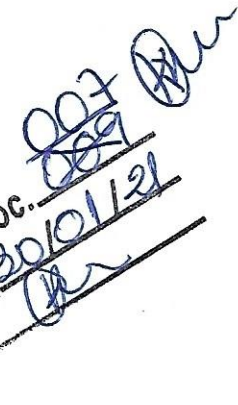
**ENTIDADE: CASA DO CAMINHO**

**SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021**

DOCUMENTO FISCAL		CREDOR	Nº	VALOR
ESPÉCIE	DATA			
RECIBO	03/11/2021	ANGELINA M. P. S. G. (OUTUBRO/2021)		R\$ 1.385,22
RECIBO	03/11/2021	MARLENE PINTO PEREIRA (OUTUBRO/2021)		R\$ 1.385,22
RECIBO	03/11/2021	MARLI MARIA DE CARVALHO (OUTUBRO/2021)		R\$ 1.591,48
RECIBO	03/11/2021	JESSICA GOMES MACHADO (OUTUBRO/2021)		R\$ 1.385,22
RECIBO	04/11/2021	THALLES S.A. FERNANDES (OUTUBRO)		R\$ 1.385,22
RECIBO	04/11/2021	PATRICIA C. R. FONSECA (SETEMBRO/OUTUBRO/2021)		R\$ 1.275,54
DANFE	28/10/2021	ENERGIA ELÉTRICA (OUTUBRO/2021)		R\$ 517,39
GPS	11/11/2021	INSS (COMPETÊNCIA 10/2021)		R\$ 796,89
GFIP	04/11/2021	FGTS (COMPETÊNCIA 10/2021)		R\$ 586,08
GUIA	04/11/2021	TAXA DE ÁGUA (AGOSTO/SETEMBRO E OUTUBRO/2021)		R\$ 81,36
DANFE	11/11/2021	LEONARDO MOREIRA LIMA		R\$ 199,80
DANFE	19/11/2021	MERCADO LAMO DE CARMO LTDA		R\$ 113,70
OBS. As conta foram pagas da seguinte forma: INSS R\$ 796,89 retirados da Subvenção e R\$ 1.245,00 retirados da FIA O FGTS R\$ 586,08 retirados da Subvenção e R\$ 1.181,56, retirados da FIA. O Leite integral foi pago da seguinte forma: R\$ 110,58 pago com recurso Subvenção e R\$ 3,12 com recurso próprio.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.703,12</b>
(+) VALOR CONCEDIDO	R\$ 10.700,00			
(-) TOTAL DA DESPESA	R\$ 10.703,12			
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ -			
(=) SALDO	R\$ (3,12)			
		RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE		

  
**Marcelo Jorge Corrêa**  
 CPF: 611.181.416-87

  
**Wellington Motta Ribeiro**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC RJ 084025/O-2 CPF 029.733.267-80

FI. 400 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/10/21  


Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>28 de outubro de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PG ENERGIA ELÉTRICA N/ MES. OUTUBRO/2021	2095	00130		517,39
Água, Luz e Gás (2095)	PG ENERGIA ELÉTRICA N/ MES. OUTUBRO/2021	5357	00130	517,39	
Total do Dia:				<b>517,39</b>	<b>517,39</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*P/R*  
*Marcelo Jorge Corrêa*  
CPF: 611.181.416-87

*Wellington*  
Wellington Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC RJ 08/025/O-2 CPF 029.733.267-80

FI. 401 Proc. *007*  
Dt. Proc. *20/10/21*

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>03 de novembro de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (ANGELINA M. P. S. GOMES) OUTUBRO/2021	2750	00130		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO) OUTUBRO/2021	2750	00130		1.591,48
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA) OUTUBRO/2021	2750	00130		1.385,22
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (ANGELINA M. P. S. GOMES) OUTUBRO/2021	5357	00130	1.385,22	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO) OUTUBRO/2021	5357	00130	1.591,48	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA) OUTUBRO/2021	5357	00130	1.385,22	
Total do Dia:				<b>4.361,92</b>	<b>4.361,92</b>
<b>04 de novembro de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (JESSICA G. MACHADO) OUTUBRO/2021	2750	00130		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES) OUTUBRO/2021	2750	00130		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO FGTS OUTUBRO/2021	1965	00130		586,08
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PG ÁGUA N/ MES. AGOSTO/SETEMBRO E OUTUBRO/2021	2095	00130		81,36
Bradesco S/A. (65)	PAGO FGTS OUTUBRO/2021 (COMPLEMENTAR)	1965	00130		1.181,56
FGTS (1965)	PAGO FGTS OUTUBRO/2021 (COMPLEMENTAR)	65	00130	1.181,56	
FGTS (1965)	PAGO FGTS OUTUBRO/2021	5357	00130	586,08	
Água, Luz e Gás (2095)	PG ÁGUA N/ MES. AGOSTO/SETEMBRO E OUTUBRO/2021	5357	00130	81,36	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (JESSICA G. MACHADO) OUTUBRO/2021	5357	00130	1.385,22	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES) OUTUBRO/2021	5357	00130	1.385,22	
Total do Dia:				<b>4.619,44</b>	<b>4.619,44</b>
<b>05 de novembro de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (PATRICIA C. R. FONSECA) SETEMBRO/OUTUBRO/2021	2750	00130		1.275,54
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (PATRICIA C. R. FONSECA) SETEMBRO/OUTUBRO/2021	5357	00130	1.275,54	
Total do Dia:				<b>1.275,54</b>	<b>1.275,54</b>
<b>11 de novembro de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BOTIJAS DE GÁS CONFORME NOTA FISCAL Nº 539 DA EMPRESA LEONARDO MOREIRA LIMA	2095	00130		199,80
Água, Luz e Gás (2095)	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BOTIJAS DE GÁS CONFORME NOTA FISCAL Nº 539 DA EMPRESA LEONARDO MOREIRA LIMA	5357	00130	199,80	

Fl. 402 Proc. 0089  
Dt. Proc. 20/01/21

Wellington Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CSC/RJ 084825/0-2 CPF 029.733.267-80

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
				<b>199,80</b>	
					<b>199,80</b>
<b>17 de novembro de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL OUTUBRO/2021	920	00130		796,89
Bradesco S/A. (65)	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL OUTUBRO/2021 (COMPLEMENTAR)	920	00130		1.245,00
Contribuições Previdenciárias (920)	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL OUTUBRO/2021	5357	00130	796,89	
Contribuições Previdenciárias (920)	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL OUTUBRO/2021 (COMPLEMENTAR)	65	00130	1.245,00	
				<b>2.041,89</b>	
					<b>2.041,89</b>
<b>19 de novembro de 2021</b>					
Caixa (25)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO ALAMO DE CARO LTDA) COMPLEMENTAÇÃO	3436	00130		3,12
Caixa (25)	DOAÇÃO DE DEVOTOS	4150	00130	3,12	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO ALAMO DE CARO LTDA)	3436	00130		110,58
DOAÇÃO (4150)	DOAÇÃO DE DEVOTOS	25	00130		3,12
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO ALAMO DE CARO LTDA)	5357	00130	110,58	
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO ALAMO DE CARO LTDA) COMPLEMENTAÇÃO	25	00130	3,12	
				<b>116,82</b>	
					<b>116,82</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

*P/O - J. Correia*  
**Marcelo Jorge Corrêa**  
 CPF: 611.181.416-87

*Wellington Motta Ribeiro*  
**Wellington Motta Ribeiro**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC RJ 064025/O-2 CPF 029.733.267-93

007  
 Fl. 403 Proc. 009  
 Dt. Pros. 20/01/21  
*[Assinatura]*



Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763   0003838-5	53.006,14	53.006,14

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 26/10/2021 e 22/11/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
15/10/2021	SALDO ANTERIOR				6,95
04/11/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	6.181,54		6.188,49
	CHEQUE ESPECIE	126		-1.181,56	5.006,93
	CHEQUE ESPECIE	127		-1.591,48	3.415,45
	CHEQUE ESPECIE	132		-1.385,22	2.030,23
	CHEQUE ESPECIE	133		-644,01	1.386,22
	CHEQUE ESPECIE	136		-1.385,22	1,00
05/11/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	6.810,71		6.811,71
	CHEQUE ESPECIE	130		-575,87	6.235,84
	CHEQUE ESPECIE	134		-1.647,92	4.587,92
	CHEQUE ESPECIE	135		-1.068,02	3.519,90
	CHEQUE COMPENSADO	137		-972,00	2.547,90
	CHEQUE COMPENSADO	131		-2.546,90	1,00
08/11/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	1.652,84		1.653,84
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE	1100001		-2,70	1.651,14
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE CAIXA	1100001		-4,95	1.646,19
	CHEQUE COMPENSADO	128		-1.645,19	1,00
12/11/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	10,00		11,00
	TARIFA BANCARIA EXCEDENTE GUICHE CAIXA	1100001		-4,05	6,95
17/11/2021	RESGATE INVEST FACIL	3510713	1.239,05		1.246,00
	CHEQUE ESPECIE	138		-1.245,00	1,00
<b>Total</b>			<b>15.894,14</b>	<b>-15.900,09</b>	<b>1,00</b>

Os dados acima têm como base 22/11/2021 às 11h28 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
17/11/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
22/11/2021	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG424100/2021OB000856O0000013737	689822	52.811,04		52.812,04
<b>Total</b>			<b>52.811,04</b>	<b>0,00</b>	<b>52.812,04</b>

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Data	Histórico	Valor (R\$)
26/10/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.088,93
27/10/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.089,12
28/10/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.089,32
29/10/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.089,55
01/11/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.089,79
03/11/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.090,02
04/11/2021	SALDO INVEST FÁCIL	9.907,84
05/11/2021	SALDO INVEST FÁCIL	3.096,29
08/11/2021	SALDO INVEST FÁCIL	1.443,25

Fl. 404 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21

12/11/2021	SALDO INVEST FÁCIL	
16/11/2021	SALDO INVEST FÁCIL	1.433,34
17/11/2021	SALDO INVEST FÁCIL	1.433,36
18/11/2021	SALDO INVEST FÁCIL	194,12
19/11/2021	SALDO INVEST FÁCIL	194,12
		194,13

Os dados acima têm como base 22/11/2021 às 11h28 e estão sujeitos a alterações.

Fl. 405 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Outubro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
64	THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES CUIDADOR (A)	516220	8	1
		Admissão:	01/03/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Thalles Silva de A. Fernandes*  
Assinatura do Funcionário

03/11/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Setembro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
56	PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA PSICOLOGA	251530	8	1
		Admissão:	13/05/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.503,50		
998	I.N.S.S.	8,70		217,81	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.503,50	217,81	
			Valor Líquido →	2.285,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.503,50	2.503,50	2.503,50	200,28	1.906,51	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Patricia Cardoso Ramos Fonseca*  
Assinatura do Funcionário

03/11/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Outubro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	MARLI MARIA DE CARVALHO CUIDADORA	516220	4	1
		Admissão:	01/10/2004	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	626,70		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	877,38		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	7,00	51,18		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	175,48		
998	I.N.S.S.	8,05		139,26	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.730,74	139,26	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.591,48</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.730,74	1.730,74	138,45	1.591,48	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marli Maria de Carvalho*  
Assinatura do Funcionário

03/11/2021  
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Outubro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
68	JESSICA GOMES MACHADO CUIDADORA	516220	8	1
		Admissão:	01/07/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
3	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.504,08	118,86	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.385,22</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.006,04	0,00

*Fl. 408 Proc. 007009*  
*Dt. Proc. 30/10/21*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Jessica Gomes Machado*  
Assinatura do Funcionário

03/11/2021  
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Outubro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
56	PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA PSICOLOGA	251530 Admissão:	8	1
			13/05/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.503,50		
998	I.N.S.S.	8,70		217,81	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.503,50	217,81	
			Valor Líquido →	2.285,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.503,50	2.503,50	2.503,50	200,28	1.906,51	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste folha.

03/11/2021

Data

Assinatura do Funcionário

*Patricia Cardoso Ramos Fonseca*

Fl. 409 Proc. 007/2021  
Dt. Proc. 20/10/21



## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/09/2021	Saldo Anterior	10.700,00 (+)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:09 CARMO RJ	1.385,22 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:17 CARMO RJ	1.385,22 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 10:08 CARMO RJ	1.576,85 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:15 CARMO RJ	1.385,22 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 10:15 CARMO RJ	2.143,15 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:14 CARMO RJ	1.167,10 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:20 CARMO RJ	931,35 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:19 CARMO RJ	583,51 (-)
01/10/2021	Cheque 01/10 11:19 CARMO RJ	142,38 (-)
26/10/2021	Transferência recebida 26/10 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	10.700,00 (+)
28/10/2021	Estorno Autent Pagamento	517,39 (+)
28/10/2021	Cheque 28/10 11:16 CARMO RJ	517,39 (-)
28/10/2021	Cheque 28/10 11:17 CARMO RJ	517,39 (-) ✓
31/10/2021	S A L D O	10.182,61 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

007  
FI. MD Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  
[Assinatura]



## Lançamentos

Dia	Histórico		Valor
28/10/2021	Saldo Anterior		10.182,61 (+)
03/11/2021	Cheque		1.385,22 (-)
	03/11 12:56 CARMO	RJ	
03/11/2021	Cheque		1.591,48 (-) ✓
	03/11 13:31 CARMO	RJ	
03/11/2021	Cheque		1.385,22 (-) ✓
	03/11 13:01 CARMO	RJ	
04/11/2021	Cheque		1.385,22 (-) ✓
	04/11 12:51 CARMO	RJ	
04/11/2021	Cheque		1.385,22 (-) ✓
	04/11 12:49 CARMO	RJ	
04/11/2021	Cheque		586,08 (-) ✓
	04/11 12:48 CARMO	RJ	
04/11/2021	Cheque		77,73 (-) ✓
	04/11 12:47 CARMO	RJ	
5/11/2021	Cheque Compensado		1.275,54 (-) ✓
	Número: 850411		
10/11/2021	Cheque		3,63 (-) ✓
	10/11 13:02 CARMO	RJ	
11/11/2021	Cheque Compensado		199,80 (-) ✓
	Número: 850413		
17/11/2021	Cheque		796,89 (-) ✓
	17/11 10:23 CARMO	RJ	
19/11/2021	Cheque		110,58 (-) ✓
	19/11 14:28 CARMO	RJ	
22/11/2021	S A L D O		0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/11/2021
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/12/2021

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

FI. 411 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/11/21  
007  
20/11/21

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

VENCIMENTO 05/11/2021

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 27/10/2021 - 09:34:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CASA DO CAMINHO			02-DDD/TELEFONE (0022) 2537211	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 22.095,61	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 39.523.667/0001-04	11-COMPETÊNCIA 10/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2021
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.767,64		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.767,64	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2021\*\*

858100000170 676401792119 107658050838 952366700014

6763 102 051 041121C

1.767,64R CB01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECON FEDERAL

EDZK-75100 DNN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpubliso>

Ofício Unice de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de [06874089006](mailto:06874089006)  
Rua Manoel Goulart 20 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe de que a presente copia e a reproducao fiel do original apresentado.  
Carmo, 18 de novembro de 2021.

Cod: X00000003FDD  
Cart: 5.25  
TJ+ISS: 2.55  
Total: 9.80

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro



Mãe das Graças Wermelinger Ribeiro  
Escrevente  
Matrícula 94/22-437

*Artur de Azevedo Paiva  
CPF 07098894-43 / RG 1316564*

Fl. 112 Proc. 007-0000000-12  
Dt. Proc. 01/11/21





**Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com


CNPJ: 39.523.667/0001-04

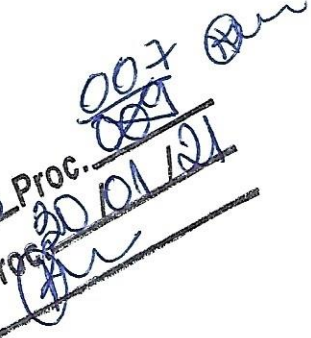


**COTAÇÃO DE PREÇO**

COMÉRCIO: Mercado Alamo

Unidade Ou Kg	Produto	Valor Unitário	Valor Total
30 unidades	Caixinha de leite Integral	3,79	113,70

  
Carmo, 18 de Novembro de 2021  
Mercado Alamo de Carmo Ltda  
CNPJ: 07.136.603/0001-69  
Insc. Est: 03.000.874  
AV. Tancredo Neves, 267 - Progresso  
Carmo/RJ - CEP: 28.640-000

FI. 413 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/11/21  




## Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



### COTAÇÃO DE PREÇO

COMÉRCIO: \_\_\_\_\_

Unidade Ou Kg	Produto	Valor Unitário	Valor Total
30 unidades	Caixinha de leite Integral	3,85	115,50
115,50			

  
Carmo, 18 de Novembro de 2021

RECEBIDO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04  
2

FI. 414 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21



## Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



## COTAÇÃO DE PREÇO

COMÉRCIO: \_\_\_\_\_

Unidade Ou Kg	Produto	Valor Unitário	Valor Total
30 unidades	Caixinha de leite Integral	R\$ 4,49	R\$ 134,70

INSTITUIÇÃO DE CARMO LTDA  
CNPJ: 39.523.667/0001-04  
RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47  
BOA IDEIA - CARMO - RJ - CEP: 28640-000  
TEL: (22) 2537-2110

*[Handwritten signature]*

Carmo, 18 de Novembro de 2021

FI. 415 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21  
*[Handwritten signature]*



## Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



## COTAÇÃO DE PREÇO

COMÉRCIO: \_\_\_\_\_

Unidade Ou Kg	Produto	Valor Unitário	Valor Total
02	Botijão de gás	100,00	200,00

*Sandra Maria Abreu Guimarães*  
**02.071.385/0001-03**  
**SANDRA MARIA ABREU GUIMARAES**  
Rua Nilo Passos, 429  
Centro - Cep:28.640-000  
Carmo - RJ

Carmo, 29 de outubro de 2021

Fl. 416 Proc. ~~007~~ 007  
Dt. Proc. 30/10/21



## Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



### COTAÇÃO DE PREÇO

COMÉRCIO: LTD GÁS

Unidade Ou Kg	Produto	Valor Unitário	Valor Total
02	Botijão de gás	99,90	199,80

*Leonardo Moreira Lima*

**04.165.928/0001-87**

**Leonardo Moreira Lima**

Rua Oscar de Souza Curty, 91 - Centro  
CEP 28.640-000 Carmo - RJ

Carmo, 29 de outubro de 2021

FI. 417 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS DE LEONARDO MOREIRA LIMA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 539 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	LEONARDO MOREIRA LIMA R OSCAR DE SOUZA CURTY, 91 CENTRO - 28640-000 CARMO - RJ - Fone: (22) 2537-1705	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 539 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3321110416592800018755001000005391874426149 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
			PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210186202187
			CNPJ 04.165.928/0001-87

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 75679807	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.165.928/0001-87
---	--------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>casa do caminho</b>		39.523.667/0001-04	10/11/2021
ENDEREÇO Rua Luiz Amacio da Silva Porto, 47	BAIRRO/DISTRITO Boa Ideia	CEP 28640-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 10/11/2021
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	199,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,83	0,00	199,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
20000000000005	GAS BOTIJA0 GLP 13 KG	27111910	0102	5405	UN	2,000	99,90	199,80	0,00	0,00	0,00		0,00

Handwritten notes and signatures:

Fl. 418 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21

*[Signature]*

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 121; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000005070  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA**  
RUA PRES TANCREDO NEVES, 267  
PROGRESSO - CARMO  
RJ - Cep: 28.640.000 - Tel: (22) - 2537 - 1660

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000005070  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
3321-1100-3366-0300-0169-5500-1000-0050-7010-0006-2158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **83989874** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **33210191892015 - 18/11/2021 12:19:10**  
CNPJ: **00.336.603/0001-69**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **1013 - CASA DO CAMINHO** CNPJ/CPF: **39.523.667/0001-04** DATA DA EMISSÃO: **18/11/2021**  
ENDEREÇO: **RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47** BAIRRO / DISTRITO: **BOA IDEIA** CEP: **28.640.000** DATA DA SAÍDA: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: **CARMO** FONE / FAX: **22-2537-2110** UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA: \_\_\_\_\_

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
5070 /	18/11/2021	113,70						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	113,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	27,52
								VALOR TOTAL DA NOTA	113,70

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: **0- Por conta do Remetente (CIF)** CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
QUANTIDADE: \_\_\_\_\_ ESPÉCIE: **VOLUMES** MARCA: \_\_\_\_\_ NÚMERO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: \_\_\_\_\_ PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	VALOR IPI	VALOR IMPOSTO	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
823705	LEITE UHT PIRACANJUBA INTEG 1L	04012010	060	5405	UN	30,000	3,79	113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	27,52	0,00	0,00

*Handwritten:* FI. 119 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **ST: 113,70 VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS: R\$ 4,78(4,20%) FONTE: IBPT**  
RESERVADO AO FISCO

### AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000003FCF  
Carmo, 18 de novembro de 2021. Cart. : 5,25

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
TJ+ISS: 2,55 Total : R\$ 8,80  
EDZK-75098 CHN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
Escrivente  
Matricula 94/22437

#### DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Comprovante do contribuinte - Autenticação no verso

Município de Carmo  
Secretaria Municipal de Fazenda

Inscrição: 00.000.436  
Cota: Água: 9

Nosso Número: 301000000183416  
CASA DO CAMINHO  
RUA, LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47, ,  
IDÉIA  
Vencimento: 30/11/2021  
Valor a Pagar: 27,47

#### Detalhamento

Exercício:  
Valor:  
Taxas:  
Acréscimo Gradativo:  
Acréscimo Fixo:  
Atual. Monetária:  
Multas:  
Juros:  
Desconto/Parcelamento:  
Crédito:  
Total a Pagar:

#### DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Comprovante do contribuinte - Autenticação no verso

Município de Carmo  
Secretaria Municipal de Fazenda

Inscrição: 00.000.436  
Cota: Água: 8

Nosso Número: 301000000183415  
CASA DO CAMINHO  
RUA, LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47, , BOA  
IDÉIA  
Vencimento: 30/11/2021  
Valor a Pagar: 27,98

#### Detalhamento

Exercício:  
Valor:  
Taxas:  
Acréscimo Gradativo:  
Acréscimo Fixo:  
Atual. Monetária:  
Multas:  
Juros:  
Desconto/Parcelamento:  
Crédito:  
Total a Pagar:

25



### AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000003FCF  
Carmo, 18 de novembro de 2021. Cart. : 5,25

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
TJ+ISS: 2,55 Total : R\$ 8,80  
EDZK-75099 LJO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE CARMO  
Secretaria Municipal de Fazenda

Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água

Beneficiário		CNPJ	
Município de Carmo		29.128.741/0001-34	
Exercício	Mês de referência	Número DAM	Cota
2021	Outubro	01000000150671	UNICA
Vencimento	Valor a pagar		
30/11/2021			R\$ 25,98

Dados Contribuinte	
Inscrição	CPF/CNPJ
00.000.436	39.523.667/0001-04
Proprietário	
CASA DO CAMINHO	
Endereço do Imóvel	
RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, , N°: 47 - BOA IDÉIA, Carmo / - CEP: 28640000	
Informação sobre débitos	

Informação sobre débitos  
OS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA ESTÃO NO SITE WWW.CARMO.RJ.GOV.BR, E NOS MURAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Autenticação Mecânica

FI. 420 PROC. 2021  
Dt. Proc. 30/11/21  
007  
2021



### AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000003FCF  
Carmo, 18 de novembro de 2021. Cart. : 5,25

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
TJ+ISS: 2,55 Total : R\$ 8,80  
EDZK-75103 XMI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>







Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CPF: 39.523.667/0001-04      Razão Social: CASA DO CAMINHO  
 Período: Outubro/2021      Data de Emissão: 19/11/2021      Valor: 07.16.21315.5453987-7      Data de Vencimento: 19/11/2021  
 N° Recibo Declaração: 50000009309112      Valor em Letras: 2.041,89

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1080	CONTR PREV DECONTA SEGURADO EMPREGADO AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 10/2021 vencimento 19/11/2021	1.798,89			1.798,89
1089	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS 20% 03 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA 10/2021 vencimento 19/11/2021	243,00			243,00
<b>Totais</b>		<b>2.041,89</b>			<b>2.041,89</b>

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de ~~004970089097~~  
 Rua Manoel Goulart 26 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X0000003FD1  
 Carmo, 18 de novembro de 2021. Cart. : 6,25

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro      TJ+ISS: 2,55  
 EDZK-75101 EMY Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>      Total : R\$ 8,80

M<sup>te</sup> Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
 Escrevente  
 Matrícula 94/22437

CARTARIO OFICIO UNICO DE CARMO

007  
 000A  
 19/11/2021  
 FIEL - Proc. 07/101/21  
 FIEL - Proc. 07/101/21

CODIGO DE CLIENTE: 23680348  
 CODIGO DA MEDICAO: 413120015

Classe / Subclasse: COMERCIAL/Outros Servicos e Outras Ativ  
 Grupo: B Ref. Bancaria: 0194660013 Ref. Mês / Ano: OUT/2021  
 Subgrupo: B8 Medidor: TUBASCO Nº: 1790296

DATA DA EMISSAO: 05/10/2021

CASA DO CAMINHO  
 R LUIZ AMANCIO SILVA PORTO 47  
 BOTAFOGO / CARMO - RJ  
 CEP 28640-000

DATA PREVISTA DA PROXIMA LEITURA: 05/11/2021  
 Tensão nominal em volts: 127/220 V  
 Limites máx: 130/231 V

RESERVADO AO FISCO: 11CA.47CF.FA08.D34A.CBFA.08B3.0AB1.21F5

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
OUT./2021	R\$ 517,39	13/10/2021

Energia ativa	Medição Atual	Medição Anterior	Const	Consumo	Nº Dias
Tarifa convencional	Data: 05/10/21 Leitura: 50089	Data: 03/09/21 Leitura: 49708	Medidor: 1	kWh: 381	29

Unidade de Leitura: 02L75808

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant	Preço Unit R\$	Valor R\$	Tributos R\$ (sem IPI e PIS)
Energia Elétrica kWh	5.253	kWh	381	1.28092	487,77	ICMS: BANDEIRA
Contrib. Custeio Ilum. PÁBICA					19,00	Verde
Multa 2% conta de 09/2021 sobre R\$ 419,05					8,39	Amarela
Juros mora 1% an. 8 (oit) sobre R\$ 419,05					1,12	Vermelha
DEBITO VALE PÇA					1,02	



Subtotal Faturamento 487,77  
 Subtotal outros 29,62

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tarifa sem Tributos: 0,83605

BANDERAS TARIÁRIAS		BANDERAS TARIÁRIAS		VALOR (R\$)	
SE T. 2021	BANDEIRA	SE T. 2021	BANDEIRA	VALOR (R\$)	Total da Nota Fiscal (R\$)
VERMELHA	BANDEIRA	VERMELHA	BANDEIRA	82,68	487,77
OUT. 2021	VERMELHA	VERMELHA	BANDEIRA		
VERMELHA	BANDEIRA	VERMELHA	BANDEIRA		

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total da Nota Fiscal (R\$)
ICMS	487,77	31,000	151,21	487,77
PIS/ASEP	487,77	0,660	3,21	
COFINS	487,77	3,040	14,82	

PIS/COFINS (alíquota efetiva) - valores das contribuições sociais já incluídas no preço (PIS - Lei 10.837/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)

Esta conta possui cobrança de serviços prestados de terceiros. É seu direito solicitar o cancelamento e emissão de nova fatura sem essa cobrança

PROGRAMA DE BENEFÍCIO  
 REINTEGRAÇÃO FINANCIA  
 (RES) - REINTEGRAÇÃO  
 SUA META 34 kWh

CASA DO CAMINHO  
 CEP: 000.000.000.000



Ofício Unico de Carmo - Tebélia Alessandra Gomes de Moraes 088308998  
 Rua Manoel Goulart 26 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original apresentado. Carmo, 18 de novembro de 2021

TJ+ISS: 2.550,00  
 Total: B.R. 088308998

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
 Total: B.R. 088308998  
 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EDZK-75102

007  
 089  
 Fl. 422 Proc. 2010/121  
 Dt. Proc. 20/10/21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.523.667/0001-04  
Certidão n°: 26883950/2021  
Expedição: 01/09/2021, às 01:38:47  
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FI. 493 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 8410/2021, datado de 04/10/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na R Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressaltado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Fl. 424 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21

Carmo-RJ, 05 de outubro de 2021.

Amisla M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ: 39.523.667/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:53:56 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **8DAA.A32F.81F5.8A39**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FI. 425 Proc. 007  
Dt. Proc. 089  
20/10/21



## CERTIDÃO

2021.0868501.774-1

*Madeira Criminal*

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:  
**quatro de outubro de dois mil e um até quatro de outubro de dois mil e vinte e um,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de EDGARD LUIZ SANTOS KROPP e CPF: 517.831.777-72, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0868501.774-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 04/10/2021 13:32:42

Carmo, 04 de outubro de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

FI. 426 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  
009  
20/10/21

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 165962/2021, que no período de 1977 até 31/10/2021 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO CAMINHO**

CNPJ: **39.523.667/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **HIPR.5210.C210.9093**

Esta certidão tem validade até 30/04/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 01/11/2021 às 16:12:52.9, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 11/11/2021 às 09:09:37.5

Fl. 427 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
009  
007  
009  
007  
009  
007  
009

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.523.667/0001-04  
**Razão Social:** CASA CAMINHO  
**Endereço:** RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2021 a 17/12/2021

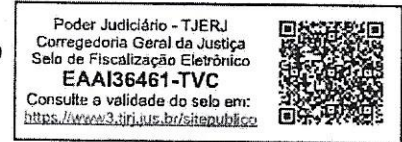
**Certificação Número:** 2021111800532177098415

Informação obtida em 19/11/2021 05:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 428 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
009  
[Handwritten signature]





## CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0893269.257-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**vinte e oito de outubro de dois mil e um até vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0893269.257-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E REGULARIDADE DA EMPRESA.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 28/10/2021 13:10:27

Carmo, 28 de outubro de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

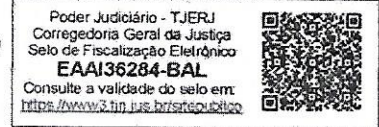
007  
009  
Fl. 429 Proc. 2021.0893269.257-1  
Dt. Proc. 28/10/21  
*[Handwritten signature]*

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www3.tjrj.rj.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO  
Alameda Galeano Guimaraes, 110  
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Folha: 1 de 1



## CERTIDÃO

Modelo Criminal

2021.0868501.774-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCJGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

quatro de outubro de dois mil e um até quatro de outubro de dois mil e vinte e um,

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de EDGARD LUIZ SANTOS KROPF e CPF: 517.831.777-72, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0868501.774-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação -

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Officeio.

Emitida em 04/10/2021 13:32:42

Carmo, 04 de outubro de 2021.

Emolumentos  
Gratuito

007  
008  
Fl. 430 PROC. 30/01121  
Dt. Proc. 30/10/21

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www3.tjn.jus.br/portal/extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. informe-se com o cartório do distribuidor.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.2033338-8  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 31/10/2021 18:28</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 29/01/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

FI. 421 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL

**Mês de Referência: Outubro /2021**

A instituição casa do caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de outubro de 2021, com (12) doze crianças acolhidas, dentre elas cinco meninas e sete meninos, através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto “**A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR**” que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas

Fl. 132 Proc. 009 007  
Dt. Proc. 30/10/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

### DAS QUESTÕES DE SAÚDE:

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências. Diante disso, durante o mês de outubro as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, dermatologista, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança e realizaram exames de sangue e tipagem sanguínea, fezes e urina para rotina e acompanhamento de saúde dos mesmos, inclusive das crianças acolhidas no último dia 29 de outubro.

### DAS QUESTÕES ESCOLARES:

Neste mês, as crianças reiniciaram as aulas presenciais em dias alternados, a princípio horário reduzido, hoje, com carga horária normal, apesar do retorno das aulas presenciais, as crianças recebem diariamente, exceto fins de semana e feriados, orientações e reforço escolar, bem como vem cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, o qual possibilita que a criança tenha contato com as vídeos aulas oferecidas pela rede escolar e todo conteúdo e material fornecido pela escola em que se encontram matriculados. Essas questões são inseridas e executadas através do **Projeto Reforçando o bem**, que objetiva o acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

Em relação ao novo acolhimento do grupo de irmãos, buscamos informações na rede de ensino escolar a qual se encontram matriculados para que as atividades sejam retomadas e as questões escolares pendentes sejam devidamente ajustadas.

Fl. 433 Proc. 009 007  
Dt. Proc. 20/10/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

**PELA COORDENACÃO:** Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do **Projeto Multidisciplinar**: Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica; **Projeto Minha Infância Fotografada**: Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.; e o **Projeto Minha Festinha de Aniversário**: Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário. Neste mês de setembro comemoramos o 11º ano de uma criança, a comemoração contou com a participação das demais crianças, equipe de profissionais desta instituição e familiares da mesma.

### **EQUIPE TÉCNICA:**

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais

007  
Fl. 434 Proc. 009  
Dt. Proc. 2010/121  
A

cop



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, visitas domiciliares, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

**PELO SERVIÇO SOCIAL:** Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

**PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:** Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

Fl. 125 Proc. 009 007  
Dt. Proc. 30/10/18



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

As atividades envolvendo o serviço social e psicologia são também executadas através de **Projeto Rotina** que objetiva o acompanhamento da rotina das crianças na Instituição, propondo mudanças quando necessário, viabilizando melhores condições e conforto aos assistidos, oferecendo suporte e orientação especialmente as cuidadoras; **Projeto Caminhando, Encantando ... Vou me formando** que busca desenvolver atividades que possibilitem trabalhar postura, higiene, angústias, relacionamento em seus diferentes níveis de desenvolvimento, formação de valores e conceitos, através de técnicas grupais de valorização de auto estima e relativização do outro, em contato com as crianças e seus familiares; **Projeto Cuidando do Cuidador** realizando orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

**PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO:** Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do **Projeto Alimentação saudável: Uma história a ser contada ...** Voltado para as crianças e suas famílias, trabalhando a temática da alimentação saudável para as crianças e suas famílias de forma lúdica, desenvolvendo formas de trabalhar com os pais a profissionalização dentro da sua realidade e interesse e que os possibilite transformar tais conhecimentos em uma futura forma de garantir seu sustento, agregando o conhecimento na confecção de biscoitos, bolos e demais itens.

**PELO SERVIÇO DE PEDAGOGIA:** Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar. Realizando as atividades através do **Projeto Mergulhando na Leitura**, desenvolvendo o hábito da leitura com as crianças, despertar o gosto e interesse pela leitura, utilizando a leitura em contação de histórias como ponte para realizar o

007  
Fl. 436 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/24





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

desenvolvimento a que pertencem, estimulando a criatividade das crianças, através de roda da conversa, compreendendo sobretudo a fase de desenvolvimento de cada um.

### METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

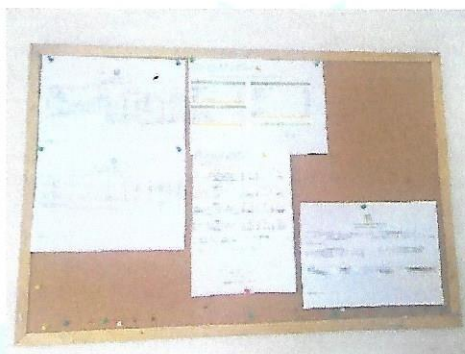
Fl. 427 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/2021



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Importante salientar que estamos seguidos a **Lei nº 5981**, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.



Portal de Transparência: [www.casadocaminho.org](http://www.casadocaminho.org)


Carmo, 31 de outubro de 2021.

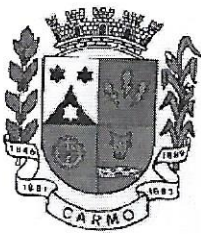
  
Patrícia Cardoso Ramos Fonseca  
Psicóloga  
CRP05/38531

Patrícia Cardoso R. Fonseca  
Psicóloga  
CRP RJ 05/38531

  
Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS 07/ 27969

Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS Nº 27969-7ª Região/RJ

Fl. 438 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4129  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 30 de novembro de 2021.

**OFÍCIO N° 310/2021/SMAS**

Sirvo-me do presente para solicitar esclarecimentos em relação a divergências entre o extrato bancário e o relatório das despesas executadas referente à 9ª parcela do repasse da parceria firmada entre a Casa do Caminho e o Fundo Municipal de Assistência Social que se encontram em desacordo com o art. 53 da Lei 13.019.

Atenciosamente,

**EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MAT.:60588 – Port.: 010/2021**

007  
Fl. 439 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/11/21

Ao presidente da Casa do Caminho

RECEBI

30/11/2021

**Marcelo Jorge Corrêa**  
CPF: 611.181.416-87



**Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



OF/93/2021/CC

Carmo, 30 de novembro de 2021.

À Secretária Municipal de Assistência Social

Edna Maura Cardoso Cytrangulo Vieira

Venho por meio deste fazer o esclarecimento de acordo com o ofício nº 310/2021/SMAS que nos foi enviado.

Os dois recibos de pagamento da Patrícia Cardoso Ramos Fonseca refere-se a complemento de salário referentes aos meses de setembro no valor de R\$ 637,77 e outubro no valor de R\$ 637,77 totalizando o valor de R\$ 1.245,54, de acordo com os anexos I e II.

Marcelo Jorge Correa  
Tesoureiro

FI. 440 Prog. 007  
Dt. Proc. 009  
20/11/21